

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4665/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 168/2025. Institui a Política de Atenção às Mães Atípicas no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 24/06/2025

Parecer Comissões: 23/09/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

